

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

OBJETO: Assessoria para elaboração de resolução na área de resíduos sólidos visando aspectos de qualidade, continuidade, universalização e regulação dos serviços, tal como a redução gradativa dos custos operacionais, melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005*, **RATIFICO** os atos do procedimento em favor da empresa **MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ (07.624.012/0001-36)**, para assessoria para elaboração de resolução na área de resíduos sólidos visando aspectos de qualidade, continuidade, universalização e regulação dos serviços, tal como a redução gradativa dos custos operacionais, melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população. E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do objeto supramencionado, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 28 de novembro de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.